



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E AMBIENTAL EM ÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (PRH-41/ANP)

Processo Seletivo para Bolsa de Pesquisador Visitante

PRH-41/ANP/05/2023

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do PRH/ANP, o Programa de Formação de Recursos Humanos em Planejamento Energético e Ambiental em Óleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-41/ANP), vinculado ao Programa de Planejamento Energético (PPE) da COPPE/UFRJ oferece bolsas de Pesquisador Visitante – PV para interessados em atuar no setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**. As ênfases pertinentes do PRH-41/ANP são várias, a saber: regulação setorial em O&G, geopolítica de O&G, estudos de mercado em O&G, avaliação e valoração de impactos ambientais em O&G, regulação e gestão ambiental em O&G, gestão de tecnologia, produção, estoques e logística em O&G, modelagem computacional aplicada a O&G, rotas para produção de biocombustíveis avançados e/ou biomateriais, energias renováveis, gestão sustentável de energia, aproveitamento energético de resíduos, economia de baixo carbono, captura e armazenamento de carbono, todas sob a perspectiva das ciências do planejamento energético. Para mais informações, acesse [aqui](#).

As condições gerais que regem este programa são aquelas definidas pelo Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH/ANP, cujas informações estão disponíveis no site da ANP, que pode ser acessado [aqui](#).

2. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

O candidato à Bolsa de PV deverá atender aos seguintes requisitos para participar do processo seletivo:

- Possuir título de doutor;
- Não possuir vínculo empregatício e se dedicar exclusivamente ao programa;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional; e
- Possuir pelo menos um artigo em periódico de circulação internacional indexado na área de petróleo, gás natural, biocombustíveis, ou energias renováveis.

3. DA BOLSA

A seleção do bolsista PV do PRH-41/ANP é de competência do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ).

Neste processo seletivo, será concedida **01 (uma) bolsa, no valor de R\$ 9.990,00 por mês, por um período de 20 meses.**

4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1. Da Inscrição e Data Limite

Os candidatos interessados em concorrer a bolsa devem responder a esta chamada para o e-mail processoseletivo@ppe.ufrj.br até o dia **10 de novembro de 2023.**

Os candidatos devem anexar ao e-mail a seguinte documentação:

1. Cópia do diploma de doutorado, ou ata da defesa;
2. Cópia do Currículo Lattes atualizado; e
3. Plano de trabalho, contemplando atividades de pesquisa e de docência na área de petróleo, gás natural, biocombustíveis ou energias renováveis.

4.2. Dos Critérios de Seleção

Os seguintes critérios serão adotados na seleção do bolsista:

1. Número de artigos;
2. Experiência profissional; e
3. Plano de trabalho.

4.3. Do Resultado do Processo de Seleção

A divulgação dos candidatos aptos à ANP será no dia **15 de novembro de 2023.** A partir desta data, haverá um prazo de 5 (cinco) dias para recursos. O resultado final será divulgado no dia 22 de novembro de 2023.

5. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída por três docentes do PPE/COPPE/UFRJ.

Observação:

Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPE.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.



AMARO OLIMPIO PEREIRA JUNIOR

Coordenador do PRH-41/ANP